



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

Decisão:

A Comissão de Licitação recebeu inúmeros questionamentos visando sanar dúvidas oriundas do Edital de Licitação, bem como do Termo de Referências, e que podem ser objeto de questionamentos de outros licitantes.

Desta forma, disponibilizamos as respostas que foram proferidas aos questionamentos:

- 1. Referente às avarias relacionadas ao mau uso do veículo, constatadas na devolução do mesmo, como arranhões em para-choque, calota quebrada, entre outros... questiona-se: a contratada poderá solicitar ressarcimento das despesas para conserto das referidas avarias?**

Não. Conforme subitem 5.6 do Anexo I – Termo de Referência “Todos os serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada, inclusive conserto de pneus, bem como substituição de peças, assistência mecânica e socorro (guincho), em todo o estado do Rio Grande do Sul, inclusive as trocas de óleo, filtros e lubrificantes efetuadas nas revisões periódicas.”

- 2. As manutenções decorrentes de mau uso dos veículos causados por condutores da contratante no decorrer do contrato, como pneus cortados, para-choque quebrado, para-brisa quebrado, serão ressarcidos a contratada?**

Não. Conforme subitem 5.6 do Anexo I – Termo de Referência “Todos os serviços de manutenção serão de responsabilidade da empresa contratada, inclusive conserto de pneus, bem como substituição de peças, assistência mecânica e socorro (guincho), em todo o estado do Rio Grande do Sul, inclusive as trocas de óleo, filtros e lubrificantes efetuadas nas revisões periódicas.”

- 3. Ao invés da contratada apresentar apólice de seguros, ela poderá optar por apresentar uma declaração de responsabilidade pelos danos, onde a mesma arcará com todas as despesas até os limites fixados no edital?**

Não. Conforme o subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital “A Contratada deverá responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil, cobertura de terceiros transportados e danos materiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e danos corporais de mesmo valor, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros que venha a contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para o contratante.”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

- 4. Caso a resposta anterior seja negativa, a contratada poderá apresentar apólice para terceiros sendo o reparo do casco dos veículos sua responsabilidade?**

Não. Conforme o subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital: “A Contratada deverá responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil, cobertura de terceiros transportados e danos materiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e danos corporais de mesmo valor, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros que venha a contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para o contratante.”

- 5. Em caso de sinistro, onde a culpabilidade do acidente seja do condutor do veículo, a contratante irá ressarcir a contratada em coparticipação no sinistro? Caso positivo, qual o valor?**

Não. Conforme o subitem 6.1 do Anexo I – Termo de Referência do Edital “A Contratada deverá responsabilizar-se, integralmente, pela contratação de seguro contra colisão, roubo, furto, incêndio, responsabilidade civil, cobertura de terceiros transportados e danos materiais no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e danos corporais de mesmo valor, sendo globalmente responsabilizada dos direitos estabelecidos em seguros que venha a contratar, inclusive pelas franquias, sem ônus e responsabilidades para o contratante.”

- 6. O veículo reserva, a ser substituído no caso de sinistro ou avaria que impeça o correto funcionamento de algum veículo, poderá ser sublocado até ser feito conserto ou substituição do veículo em locação?**

Sim, o veículo reserva serve unicamente para substituir o principal quando o mesmo estiver em reparo.

- 7. Entendemos que é solicitado km livre. No entanto, para fins de cálculo de custos, seria possível sabermos uma estimativa mensal de quantos quilômetros os veículos irão percorrer?**

Serão aproximadamente 3.750km/mês.

- 8. Com relação a emplacamento do veículo, este poderá estar emplacado em qualquer estado da federação?**

Sim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

9. **Caso a locadora participe da licitação com o CNPJ da Matriz, poderá disponibilizar os veículos onde no seu documento (CRLV) esteja o veículo cadastrado no CNPJ de sua filial? Saliendo que isso não caracteriza subcontratação, pois Matriz e filial compõem a mesma pessoa jurídica, razão pela qual possuem os mesmos sócios e um único contrato social.**

Sim.

10. **No item onde trata a manutenção consta que “para a realização dos serviços de manutenção, a locadora deverá indicar oficinas da rede de revendedores autorizados pelo fabricante do veículo, no município em que o veículo esteja lotado Caso não exista revendedor autorizado em algum município, deverá ser indicado o mais próximo a este, que possua tal tipo de serviço;” A manutenção dos veículos poderá ser feita também oficinas credenciadas da locadora?**

Sim, conforme subitem 5.6 do Anexo I – Termo de Referência do Edital todas as manutenções são de obrigação da contratada.

11. **A proposta inicial que for anexada ao sistema, junto com a habilitação, deverá conter identificação da empresa (papel timbrado), e no sistema apenas especificar o descritivo do termo de referência?**

Sim, conforme subitem 3.5 do Anexo I – Termo de Referência do Edital “A proposta deve conter a descrição das características técnicas do objeto, indicação do valor em real, devendo o preço incluir todas as despesas com encargos fiscais, comerciais, sociais, trabalhistas e outros pertinentes ao objeto licitado, preferencialmente utilizando o Modelo de Proposta Comercial – Anexo II.

12. **Na proposta comercial a ser lançada no sistema licitações, deverá ser apresentada a marca/modelo dos veículos ofertados no campo descritivo do lote? Caso positivo, a não inclusão ensejará a desclassificação da licitante?**

As marcas/modelos ofertados devem preferencialmente ser descritos junto à Descrição do Objeto na Proposta Inicial, não sendo a não inclusão da marca/modelo dos veículos ofertados na Proposta Inicial motivo para a desclassificação da licitante. Nesses casos, será realizada diligência para esclarecer as marcas e modelos ofertados.

13. **Na proposta comercial ajustada a ser enviada pela arrematante do certame, deverá ser informada a marca/modelo dos veículos ofertados?**

A Proposta Final deverá conter as mesmas informações da Proposta Inicial, apenas com os valores unitários e totais atualizados de acordo com o último lance ofertado pela licitante durante a Sessão do Pregão Eletrônico.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL

14. Quanto a necessidade de “Geolocalização, Controle de Abastecimento”, questionamos:

- a) A geolocalização trata-se de sistema de rastreamento do veículo? Porque carros desta categoria não possuem GPS integrado.
- b) Controle de abastecimento deve ser realizada pela contratante ou contratado fornecedor de combustível que realize esse controle, ou consegue especificar melhor do que se trata?

Ambos os questionamentos restaram inócuos, em razão da Retificação do Edital ocorrida no dia 04/09/2023.

15. Viemos por meio desta questionar se o valor unitário inserido na proposta deveria ser de o valor de locação para 4 veículos? No termo de referência anexado no presente edital, Leia-se: Quantidade de 4 veículos.

E no portal de compras do pregão online do Banrisul está descrito quantidade de 12 Entendemos que a disputa será pelo valor da locação de 4 veículos mensal por 12 meses esta correto nosso entendimento

Resposta:

O entendimento está correto. A disputa será pelo valor mensal de 4 veículos (que atendam as especificações do edital) pelo período de 12 meses.

Porto Alegre/RS, 4 de setembro de 2023.

Erisson Carlosso de Oliveira
Comissão de Licitação